



**TRÁFICO**

# Polícias Militar e Civil apreendem quase 150 quilos de maconha

Foto-Divulgação



A droga foi localizada em uma residência no bairro Conjunto Halley, em Cacoal

(Da Redação) Uma operação entre as polícias Militar (Núcleo de Inteligência e PATAMO do 4º Batalhão) e Civil apreendeu, no sábado (4), quase 150 quilos de maconha na cidade de Cacoal. Após uma série de investigações, os policiais do 4º BPM cumpriram mandado de busca e apreensão em uma residência localizada na rua Mário Quintana, no bairro Conjunto Halley. Na ação, foram encontrados 178 tabletes de maconha, totalizando 146,1 quilos do entorpecente. De acordo com o comandante do 4º BPM, major PM França, o sucesso da operação foi fruto de um trabalho minucioso realizado pelos policiais do batalhão, em parceria com o delegado Bruno Lins Cavalcante e agentes da Polícia Civil. “A investigação foi feita pelos policiais militares, com todo o suporte do delegado Bruno [Lins], da PC, fez com que na tarde de sábado colhêssemos os frutos

desse trabalho, tirando forças policiais com a de circulação quase segurança pública”, 150 quilos de maconha. destacou o comandante. É uma demonstração Com informações do compromisso das Comando190.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILANDIA D'OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:  
a) Processo Nº:244/2019  
b) Licitação Nº:21/2019  
c) Modalidade:Pregão:  
d) Data Homologação:06/05/2019  
e) Objeto Homologado:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MINI CARREGADEIRA, VASSOURA RECOLHEDORA HIDRÁULICA, FRESADORA PARA ASFALTO, CAPINADEIRA HIDRÁULICA) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DO CONVENIO Nº 54 FITHA/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA. 26.782.0013.1.526. - Convenio FHITA 2018  
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 14.594.006/0001-49**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mini carregadeira - nova, zero km, com nas especificações mínimas a seguir, motor a diesel, potência 55 HP, tanque combustível com capacidade mínima de 75 litros, com sistema de alta vazão para comportar a utilização dos seguintes implementos (Vassoura Recolhedora Hidráulica, Fresadora para asfalto e Capinadeira Hidráulica), sistema elétrico de 12 volts, tração nas quatro rodas, altura de despejo mínimo 2400 mm, força de desagregação no braço mínima de 1.500 KGF e na camba de 3.100 KGF, peso operacional mínimo 3.000 kg, permite executar o trabalho durante o dia ou à noite, Cabine ROPS/FOPS com tela lateral, cinto de segurança retrátil de 51 mm (2”), faróis halógenos, 2 dianteiros, 2 laterais, 2 traseiros; barra de segurança acolchoada com apoio de braço integrado, ou outro sistema de segurança que impeça a operação sem a presença do operador em seu posto Ar-condicionado e indicador de restrição dos filtros de ar e hidráulico. Sistema de servo controle joystick. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1,00	RS172.757,00	RS172.757,00

Valor Total Homologado - R\$172.757,00

Pregoeiro  
VILDIRMARC CARDOSO DOS SANTOS

Nova Brasília DOeste, 06 de maio de 2019.

**HELIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILANDIA D'OESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 02.007.26.782.0013.1.526.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:  
a) Processo Nº:244/2019  
b) Licitação Nº:21/2019  
c) Modalidade:Pregão  
d) Data Adjuatcação: 06/05/2019  
e) Objeto da Licitação :AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MINI CARREGADEIRA, VASSOURA RECOLHEDORA HIDRÁULICA, FRESADORA PARA ASFALTO, CAPINADEIRA HIDRÁULICA) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DO CONVENIO Nº 54 FITHA/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.  
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: DELTRACTOR INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ/CPF: 19.827.305/0001-08**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Vassoura Recolhedora hidráulica - nova, com especificações mínimas a seguir: largura do trabalho de 1.524 mm, escovas com diâmetro de 660 mm, reservatório com capacidade para 0,4m³, engate rápido, que pode ser aplicada para todas as marcas de mini carregadeiras.	1	RS15.950,00	RS 15.950,00
2	Fresadora para asfalto - nova, com especificações mínimas a seguir: largura de trabalho de 610 mm (24”), profundidade de corte de 152 mm, peso máximo operacional 963 kg, engate rápido, que pode ser aplicada para todas as marcas de mini carregadeiras. Ideal para manutenção de estradas e preparação de canteiros.	1	RS68.500,00	RS 68.500,00
3	Capinadeira hidráulica, com engate rápido, que pode ser aplicada para todas as marcas de mini carregadeira. Peso do acessório de até 250kg, disco com capacidade mínima de 40 cabos de aço na medida mínima de ¼, com ajuste de ângulo e raio de operação com proteção regulável em cortina de borracha e tela de aço contra arremesso de objetos, pressão mínima de 150 a 250. Com disco na largura mínima de 500mm.	1	RS15.640,50	RS 15.640,50

Valor Total Homologado - R\$ 100.090,50

Pregoeiro  
VILDIRMARC CARDOSO DOS SANTOS

Nova Brasília DOeste,06 de maio de 2019.

**HELIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILANDIA D'OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:  
a) Processo Nº:244/2019  
b) Licitação Nº:21/2019  
c) Modalidade:Pregão:  
d) Data Homologação:06/05/2019  
e) Objeto Homologado:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MINI CARREGADEIRA, VASSOURA RECOLHEDORA HIDRÁULICA, FRESADORA PARA ASFALTO, CAPINADEIRA HIDRÁULICA) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DO CONVENIO Nº 54 FITHA/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA. 26.782.0013.1.526. - Convenio FHITA 2018  
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: DELTRACTOR INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ/CPF: 19.827.305/0001-08**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Vassoura Recolhedora hidráulica: nova, com especificações mínimas a seguir: largura do trabalho de 1.524 mm, escovas com diâmetro de 660 mm, reservatório com capacidade para 0,4m³, engate rápido, que pode ser aplicada para todas as marcas de mini carregadeiras.	1,00	RS15.950,00	RS15.950,00
3	Fresadora para asfalto - nova, com especificações mínimas a seguir: largura de trabalho de 610 mm (24”), profundidade de corte de 152 mm, peso máximo operacional 963 kg, engate rápido, que pode ser aplicada para todas as marcas de mini carregadeiras. Ideal para manutenção de estradas e preparação de canteiros.	1,00	RS68.500,00	RS68.500,00
4	Capinadeira hidráulica com engate rápido, que pode ser aplicada para todas as marcas de mini carregadeira. Peso do acessório de até 250kg, disco com capacidade mínima de 40 cabos de aço na medida mínima de ¼, com ajuste de ângulo e raio de operação com proteção regulável em cortina de borracha e tela de aço contra arremesso de objetos, pressão mínima de 150 a 250. Com disco na largura mínima de 500mm.	1,00	RS15.640,50	RS15.640,50

Valor Total Homologado - R\$100.090,50

Pregoeiro  
VILDIRMARC CARDOSO DOS SANTOS

Nova Brasília DOeste, 06 de maio de 2019.

**HELIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILANDIA D'OESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 02.007.26.782.0013.1.526.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:  
a) Processo Nº:244/2019  
b) Licitação Nº:21/2019  
c) Modalidade:Pregão  
d) Data Adjuatcação : 06/05/2019  
e) Objeto da Licitação :AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MINI CARREGADEIRA, VASSOURA RECOLHEDORA HIDRÁULICA, FRESADORA PARA ASFALTO, CAPINADEIRA HIDRÁULICA) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DO CONVENIO Nº 54 FITHA/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.  
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 14.594.006/0001-49**


Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mini carregadeira - nova, zero km, com nas especificações mínimas a seguir, motor a diesel, potência 55 HP, tanque combustível com capacidade mínima de 75 litros, com sistema de alta vazão para comportar a utilização dos seguintes implementos (Vassoura Recolhedora Hidráulica, Fresadora para asfalto e Capinadeira Hidráulica), sistema elétrico de 12 volts, tração nas quatro rodas, altura de despejo mínimo 2400 mm, força de desagregação no braço mínima de 1.500 KGF e na camba de 3.100 KGF, peso operacional mínimo 3.000 kg, permite executar o trabalho durante o dia ou à noite, Cabine ROPS/FOPS com tela lateral, cinto de segurança retrátil de 51 mm (2”), faróis halógenos, 2 dianteiros, 2 laterais, 2 traseiros; barra de segurança acolchoada com apoio de braço integrado, ou outro sistema de segurança que impeça a operação sem a presença do operador em seu posto Ar-condicionado e indicador de restrição dos filtros de ar e hidráulico. Sistema de servo controle joystick. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1	RS172.757,00	RS 172.757,00

Valor Total Homologado - R\$ 172.757,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasília DOeste,06 de maio de 2019.

**HELIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**DECIMO SEGUNDO**  
**TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº. 099/2014**  
**PROCESSO Nº. 663/SEMEC/2014**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNI-**  
**CIPAL DE SERINGUEIRAS/RO**  
**CONTRATADA: A.D. COMÉRCIO DE**  
**PETRÓLEO E TRANSPORTE - ME**  
**CNPJ Nº. 11.114.548/0001-89**  
**OBJETO:** O presente instrumento visa formalizar Termo Aditivo de Prazo e ajuste de trajetos no período de **02/05/2019 a 31/07/2019**, totalizando 52 (cinquenta e dois) dias letivos, em atendimento a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e Contrato Original. **Parágrafo Único** - Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Oitava do Contrato Original, para mais **52 (cinquenta e dois)** dias letivos, ficando o prazo de vigência estipulado para prestação dos serviços prorrogado de **02/05/2019 a 31/07/2019**.

**VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$: 67.794,58 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, correspondente aos seguintes trajetos:

**TRAJETO ANTIGO 57 - ATUAL 61**  
**ESCOLA ESTADUAL OSVALDO PIANA**  
**E RUI BARBOSA OLIVEIRA**  
Um ônibus para atender as necessidades das escolas da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos, saindo da linha 30 às 11hrs percorre 3.6 km até na linha 19 percorre 0.9 km sentido final retorna 4.1 km e entra na linha 22 sentido final percorrendo 1.7 km e retorna 1.7 km até na linha 19 entra na linha 22 sentido Novo Planalto percorre 3.7 km e retorna 3.7 km até a linha 19 nesta percorre 4.8 km até a BR 429 nesta percorre 2.3 km entra na linha 04 percorre 12.6 km e retorna 12.6 km até a BR 429 percorre 6.3 km entra na linha 14- A percorre 6.0 km retorna 6.0 km até a BR 429 e nesta percorre 12.7 km até a escola. Devolve as 17:05hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus na linha 30 onde inicia o trajeto. Percorrendo um total de 165.4 km diário.


**Valor do Trajeto: R\$: 38.187,55 (trinta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**  
**TRAJETO ANTIGO 41 - ATUAL 62**  
**ESCOLA ESTADUAL OSVALDO PIANA**  
**E RUI BARBOSA OLIVEIRA**  
Um ônibus para atender as necessidades das escolas da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte dos alunos, saindo às 11hrs do final da linha 06 percorrendo 1.7 km entra na linha fundiária percorre 1.8 km e retorna 1.8 km até a linha 06 percorre nesta 5.5 km e entra linha 14-A sentido final percorre 2.2 km e retorna 2.2 km entra na estrada do Sr. Jose Froes percorre 2.6 km e retorna 2.6 km até a linha 14-A nesta percorre 3.9 km e retorna 1.2 km entra no travessão percorre 3.9 km entra na linha 10 percorre 3.5 km entra na linha 08 percorre 4.5 km até a casa do Sr. João Batista e retorna 3.3 km até a linha 08 percorre 1.0 km até o Sr. Lazaro e retorna 2.1 km até a linha 10 nesta percorre 8.0 km até a BR 429 e onde percorre 9.0 km até a escola. Devolve as 17:05hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus no final da linha 06 onde se inicia o trajeto.

**Percorrendo um total de 121.4 km diário - VESPERTINO**  
**Valor do Trajeto: R\$: 29.607,03 (vinte e nove mil, seiscentos e sete reais e três centavos).**

SERINGUEIRAS 30 DE ABRIL DE 2019.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDÁ - PRE-**  
**FEITA**  
**CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ -**  
**SECRETARIO**  
A.D. COMÉRCIO DE PETRÓLEO E  
TRANSPORTE - ME - CONTRADADA

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 043/FPS/PMJP/2019**  
Altera o período de gozo das férias do servidor Denis Ricardo dos Santos.  
A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.617/2006 e Lei 1403/2005 e suas alterações, considerando a necessidade de serviço e interesse público


**RESOLVE:**  
Art. 1º. Alterar o período de gozo das férias do servidor DENIS RICARDO DOS SANTOS, ocupante do cargo Diretor Técnico - Previdenciário do FPS, matrícula nº 12976, referente ao período aquisitivo de 27/08/2012 a 26/08/2013, de 06/05/2019 a 04/06/2019 para 07/05/2019 a 05/06/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de desta data e revoga a portaria 035/FPS/PMJP/2019.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 06 de maio de 2019.

**Eliane Cristine Silva**  
Diretora-Presidente do FPS  
Decreto nº 10613/GAB/PMJP/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 042/FPS/PMJP/2019**  
Designa a Comissão para receber, conferir e certificar os materiais de consumo e permanente (água mineral, Botijão de Gás e Gás GLP), fornecidos ao FPS - Fundo de Previdência Social.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações e Decreto 10.617/06;

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Nomear Comissão para receber e certificar notas fiscais de material de consumo e permanente de água mineral, Botijão de Gás e Gás Liquefeito de Petróleo, fornecidos à este Fundo de Previdência Social - F.P.S.:

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte  
Aglaine de Souza Costa  
Élida de Fátima Vieira da Silva

Art. 3º. Serão sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria n. 032/FPS/PMJP/2019.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 26 de abril de 2019.

**ELIANE CRISTINE SILVA**  
Diretora-Presidente do FPS  
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/CPL/2019**  
**Processo administrativo nº GI 220/2019**  
**Pregão eletrônico nº 017/CPL/2019**  
**Edital nº 018/CPL/2019**

**Objeto:** Registro de preço visando futuras aquisições de contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de limpeza periódica, sucção de dejetos das fossas sépticas para atender as secretarias da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO. **O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO** resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS.**

**FORNECEDOR:**  
**BRAGA E FIM LTDA ME, CNPJ:**  
**11.838.853/0002-02 no valor de R\$ R\$**  
**132.750,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais).**  
**R\$ 132.750,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais).**

**PRAZO: 12 MESES.**  
Obs.: A íntegra da ata nº **001/CPL/2019** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/romom>.

**Teixeirópolis - RO, 06 de Maio de 2019.**

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**


**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/CPL/2019**  
com fundamento na lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 1-241/SEMECE/2019, homologo o procedimento de resultado de chamada pública nº 01/SEMECE/2019, cujo objetivo é apresentar os requisitos e especificações necessárias para a formação de registro de preços com validade de **12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, aditivos e graxa para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos - SEMOSP e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPEM, os quais serão distribuídos conforme Memorando destas, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas, estabelecidas e aprovadas no Termo de Referência..**

**Empresa(s) Vencedora(s): ELVIS DIAS DE SOUZA - ME. CNPJ:** 13.436.844/0001-21, no VALOR: R\$ 60.644,21 (Sessenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos). WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP. CNPJ: 27.614.905/0001-08, no VALOR: R\$ 4.963,40 (Quatro mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

EM, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ As: 11:00hs

Vale do Paraíso - RO, 06 de maio de 2019.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
Prefeito Municipal  
(assinado em 06/05/2019 às 11h00min)

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 098/2014**  
**PROCESSO Nº. 663/SEMEC/2014**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO**  
**CONTRATADA: TANIA ARAMANDA SAAR**  
**CNPJ Nº. 07.145.641/0001/83**

**OBJETO:** O presente instrumento visa formalizar Termo Aditivo de prazo e ajuste de trajetos no período de **02/05/2019 a 31/07/2019**, totalizando 52 (cinquenta e dois) dias letivos, em atendimento a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e contrato original **Parágrafo Único** - Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Oitava do Contrato Original, para mais **52 (cinquenta e dois)** dias letivos, ficando o prazo de vigência estipulado para prestação dos serviços prorrogado de **02/05/2019 a 31/07/2019**  
**VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$: 132.317,21 (cento e trinta e dois mil, trezentos e dezesseite reais e vinte e um centavos)**, correspondente aos seguintes Trajetos:

**TRAJETO ANTIGO 42 - ATUAL 63** Um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos, saindo às 17hrs do final da linha 46 percorre 4.7 km entra na linha 41 percorre 6.5 km, entra na linha 122 percorre 1.4 km entra na linha 121 3.5 km e retorna 4.9 km até a linha 22 percorre 4.1 km até a linha 14 percorrendo 11.0 km entra na linha 28 percorre 3.1 km retorna 3.1 km até a linha 14 e segue entra na linha 24 e percorre 3.0 km e retorna 3.0 km até a linha 14 e nesta segue até a BR- 429 onde percorre 7.8 km sentido São Francisco do Guaporé/RO retorna percorrendo 19.8 km até a escola. Devolve os alunos às 23 hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus no final da linha 46 onde se inicia o trajeto.

**Percorrendo um total de 151.8 km diário. NO-TURNO. Valor do Trajeto: R\$: 35.758,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais).**

**TRAJETO ANTIGO 57 - ATUAL 64** Um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos, saindo às 11hrs da linha do Sr. Auri percorre 1.5 km e entra no lado direito percorre 0.5 km e retorna 2.4 km até a BR 429 segue nesta entra na 18sul percorre 2.9 km retorna 2.9 km até a BR 429 segue e entra na linha 18 norte percorre 20.0 km até a casa do Sr. Luiz Basilio retorna 20.0 km até a BR 429 onde percorre 23.3 km até a escola. Devolve os alunos às 17:05hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus na linha do Sr. Auri onde se inicia o trajeto.

**Percorrendo um total de 147.0 km diário. VESPERTINO. Valor do Trajeto: 33.022,08 (trinta e três mil, vinte e dois reais e oito centavos).**

**TRAJETO ANTIGO 55 - ATUAL 65** Um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos, saindo às 17hrs da casa do Sr. Ivan na linha 105 percorre 7.6 km retorna 1.0 km entra na linha 101 percorre 5.0 km entra na linha 100 percorre 3.4 km e retorna 3.4 km até a linha 101, percorre 1.3 km entra na linha 102 percorre 3.8 km entra no travessão percorre 1.5 km entra na linha 104 percorre 8.5 km até Bom Sucesso onde percorre 8.3 km até a BR-429 percorre 3.3 km e entra linha 13 percorre 6.3 km e entra no travessão percorre 2.0 km até a linha 15 percorre 6.7 km até a BR 429 onde percorre 7.9 km até a escola. Devolve às 23hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus na casa do Sr. Ivan onde se inicia o trajeto.

**Percorrendo um total de 140.0 km diário. NO-TURNO Valor do Trajeto: R\$: 36.545,60 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).**

**TRAJETO 56 - ATUAL 66** Um ônibus para atender a necessidade da escola da rede pública estadual de Seringueiras/RO no transporte de alunos saindo às 11hrs da linha 12-A percorrendo 8.3 km até a linha 25 e nesta percorre 6.0 km até a casa do Aluno Maicon, retorna 11.2 km até a linha 13 nesta percorre 3.1 km e entra no travessão e percorre 2.0 km até a linha 15 nesta percorre 2.6 km sentido final retorna 9.1 km até a BR 429 onde percorre 7.9 km até a escola. Devolve os alunos às 17:05hrs fazendo o mesmo percurso deixando o ônibus na linha 12-A onde se inicia o trajeto.

**Percorrendo um total de 100.4 km diário. VESPERTINO Valor do Trajeto: R\$:26.991,53 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e um real e cinquenta e três centavos).**

SERINGUEIRAS 30 DE ABRIL DE 2019.

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDÁ - PREFEITA**  
**CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ -**  
**SECRETARIO**  
TANIA ARMANDA SAAR ME - CONTRADADA

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
 O empreendimento WELVES RODRIGUES FERREIRA, CNPJ: 31.773.148/000192, localizado à Gonçalves Dias 2221, Bairro Aeroporto, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 24/04/2019, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 131190, para a Atividade de Serviços de Lavagem de Veículos Automotores.**

**PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE**  
 WELVES RODRIGUES FERREIRA, CNPJ: 31.773.148/000192, localizado à Gonçalves Dias 2221, Bairro Aeroporto, em Ouro Preto do Oeste (RO), torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 24/04/2019, a **mudança de titularidade da Licença de Operação nº 131190**, em nome de EMERSOM BIANCHINI, CPF: 921.069.002-87, localizada à Gonçalves Dias 2221, Bairro Aeroporto, em Ouro Preto do Oeste (RO), para a atividade de Serviços de Lavagem de Veículos Automotores.

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nivel Superior, Nivel Médio, Técnico e de Nivel Fundamental**, no seu quadro de pessoal, convida o candidato abaixo descrito, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	COZINHEIRO (A) -40 HS	Classificação
1	SANDRA TEIXEIRA SAGRES	11ª
2	QUEILA BERNARDINO DE JESUS	12ª

	AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS -40 S	Classificação
1	CELMO FERNANDES DUTRA DA ROCHA	4º

VAGNO GONÇALVES BARROS  
 PREFEITO

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**Processo Punitivo n. 5-4124/2019 NOTIFICAÇÃO**  
**Notificante: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

**Notificada: S.M.P. DA SILVA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.442.145/0001-14. O Município de Ji-Paraná, através de seu Procurador, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAÇÃO** da Instauração de Processo Administrativo Punitivo em seu desfavo para a aplicação de sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, em razão do inadimplemento à Ata de Registro de Preços nº 026/SRP/CGM/2017, e respectivo Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento, que celebrou com esta Municipalidade, sob o Sistema de Registro de Preços, ao não fornecer no prazo avençado os itens constantes das Notas de Empenho 809, 810, 815, 816, 1806 e 1807. Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo no prazo de 10 (dez) dias, conforme preconiza o art. 87, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/2002. Salienta-se que o processo administrativo punitivo supramencionado encontra-se na Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná, para abertura de vistas à **NOTIFICADA**, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Ji-Paraná, 03 de maio de 2019.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
 Procurador do Município



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



**AVISO DE VENDA**

**Editais de Leilão Público nº 5006/2019/2º Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GLIE/BE – Representação Porto Velho/RO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de **07/05/2019 até 17/05/2019**, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Rondônia, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GLIE/BE – Representação Porto Velho/RO, situada na Av. Carlos Gomes, nº 660 - 2º andar – Centro – Porto Velho/RO, no horário das 09:00 às 14:00 horas e no escritório da Leloira Evanilde Aquino Pimentel, situado na Rua Das Pedras, nº 454 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná/RO em horário comercial, fones (69) 98133-1688 e (69) 3421-1869. (Site: [www.rondonialeiloes.com.br](http://www.rondonialeiloes.com.br)). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O 2º Leilão realizar-se-á no dia **17/05/2019, às 09:00 horas**, somente pelo site: [www.rondonialeiloes.com.br](http://www.rondonialeiloes.com.br), admitindo-se lances somente pela internet.

Gerente de Filial da GLIE

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nivel Superior, Nivel Médio, Técnico e de Nivel Fundamental**, no seu quadro de pessoal, convida o candidato abaixo descrito, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HS	Classificação
1	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	8ª

	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - 40	Classificação
1	ANDREIA PAULINO DOS SANTOS	16ª
2	LAURA SURIEL VIANA BARROS	17ª

VAGNO GONÇALVES BARROS  
 PREFEITO

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**DECRETO N.º 12416 DE 02 DE MAIO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
 O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, os candidatos aprovados no **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nivel Superior, Nivel Médio, Técnico e de Nivel Fundamental**, para investidura no seu quadro de pessoal conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VAGNO GONÇALVES BARROS  
 PREFEITO

DECRETO N.º 12416 DE 02 DE MAIO DE 2019

**ANEXO I**

	AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HS	Classificação
1	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	8ª

	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - 40 HS -	Classificação
1	ANDREIA PAULINO DOS SANTOS	16ª
2	LAURA SURIEL VIANA BARROS	17ª

VAGNO GONÇALVES BARROS  
 PREFEITO

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**DECRETO N.º 12415 DE 02 DE MAIO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
 O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, os candidatos aprovados no **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nivel Superior, Nivel Médio, Técnico e de Nivel Fundamental**, para investidura no seu quadro de pessoal conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VAGNO GONÇALVES BARROS  
 PREFEITO

DECRETO N.º 12415 DE 02 DE MAIO DE 2019

**ANEXO I**

	COZINHEIRO (A) -40 HS	Classificação
1	SANDRA TEIXEIRA SAGRES	11ª
2	QUEILA BERNARDINO DE JESUS	12ª

	AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS -40 HS	Classificação
1	CELMO FERNANDES DUTRA DA ROCHA	4º

VAGNO GONÇALVES BARROS  
 PREFEITO

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 12/CPL/2019, Processo Nº 1142/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ANTIHIPERTENSIVOS, ANTIDIABÉTICOS, DISTÚRBIOS CARDÍACOS, RESPIRATÓRIOS E METABOLISMO DO CÁLCIO, PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 28.643.008/0001-95**, no valor total de R\$ 11.334,00.

Seringueiras, 03 de maio de 2019.

**Leonilde Alfien Garda**  
 Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º: 8/2019**  
 O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do do Prefeito Municipal, torna público que encontra-se instaurada a Tomada de Preço nº 8/2019, tendo como objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EMTS D EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL MEIO FIO E SARJETA, CONFORME RECURSO CONVÊNIO N.º. 386/DPCN/2017 - PROGRAMA CALHA NORTE GOVERNO FEDERAL. A Presente licitação foi estimada em R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)**, conforme justificativa e quantitativos anexo Projeto Básico, em conformidade com o Processo Administrativo nº 476/2019, demais anexos partes integrantes e inseparáveis deste edital. tipo Menor Preço O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão ocorrerá no dia **30 de maio de 2019 às 08:00 (Horário Local)**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, 30 de abril de 2019.

**HELIO DA SILVA**  
 PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**TERMO DE INDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, por seu presidente que no final assina, **INDICIA** a servidora **Daiane Cristina de Souza Deleprano**, ocupante do cargo de Professora, nível II, 30h, matrícula nº 14224-1, que está lotada na Secretaria Municipal de Educação, que deixou de comparecer para o trabalho desde o dia 17 (dezesete) de setembro de 2018, até a presente data, conforme documentos de fls. 05/13, e 17/22.

Desta forma infringiu o artigo 172, da Lei 1405/2005, conforme fatos e provas indicados nos autos do Processo Administrativo nº 6-2608/2019, para que lhe seja aplicada a sanção prevista no artigo 168 II, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei 1405/2005. Tipificação legal:

Art. 172. Configura abandono de cargo ou emprego a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. [...]

Penalidade:

Art. 168. A demissão será aplicada nos seguintes casos: [...]

II - abandono de cargo ou emprego; [...]

Diante dos fatos e fundamentos acima descritos e por força da Portaria nº 046/SEMAD/2019, encontrando-se os autos em condições de vistas a indiciada, esta Comissão Processante decide por sua **CITAÇÃO** para conhecimento e apresentação de defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da última publicação, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, “caput”, e inciso I, da Lei nº 1405/05, ou seja, por deixar de comparecer ao trabalho desde o dia 17/09/2018, até a presente data, conforme documentos de fls. 05/13, 17/22, sem justificativa, caracterizando abandono de cargo público, podendo arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer a produção de provas que entender pertinente.

Ji-Paraná-RO, 02 de maio de 2019.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Presidente

**CITAÇÃO**

**ORIGEM:** Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD  
**SERVIDORA:** Daiane Cristina de Souza Deleprano

Endereço Incerto e Não Sabido

Conforme Termo de Indicação fica a servidora Daiane Cristina de Souza Deleprano, Professora nível II, 30h, Matrícula nº. 14224-1, **CITADA** da instauração do **Processo Administrativo Disciplinar n. 6-2608/2019**, por abandono de cargo público conforme artigo 172 da lei 1405/2005.

Fica ainda a servidora **citada** para, querendo, no **prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da última publicação, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, da Lei nº. 1405/05, apresentar **DEFESA ESCRITA** dirigida à Comissão Processante, instalada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, localizada na Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá, Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-150.

É facultado a servidora ora citada, ou ao seu advogado legalmente constituído, apresentar defesa escrita ou requerer o que entenda de direito para sua defesa, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Os autos supracitados estão disponíveis para vistas da indiciada de segunda a sexta-feira das 08 as 12 horas.

Ji-Paraná-RO, 02 de maio de 2019.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILANDIA D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº: 6/2019**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que a **abertura** da **TOMADA DE PREÇO nº 6/2019**, tendo como objeto: 1ª ETAPA DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE, visam esclarecer e orientar o volume e a forma como devem ser executados a reforma, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário e adequados à perfeita execução do serviço, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Projeto básico e seus anexos C.R 863654/201/ME/CAIXA. A licitação foi estimada em **R\$ 394.791,16 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)**, conforme justificativa e quantitativos anexo Termo de Referência, em conformidade com o Processo Administrativo nº 158/2019, demais anexos partes integrantes e inseparáveis deste edital. tipo Menor Preço 29 de maio de 2019. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. **A abertura da sessão esta agendada para o dia 29 de maio de 2019 às 08:00 (Horário Local)**, Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 30 de abril de 2019.

**HELIO DA SILVA**  
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILANDIA D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº: 7/2019**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que a **abertura** da **TOMADA DE PREÇO nº 7/2019**, tendo como objeto: Pavimentação Asfáltica em TSD em Vias Urbanas com Drenagem Superficial Meio Fio e Sarjetas no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, visam esclarecer e orientar o volume e a forma como devem ser executados a reforma, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário e adequados à perfeita execução do serviço, conforme Convenio nº843246/2017 especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Projeto básico e seus anexos. A licitação foi estimada em **R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)**, conforme justificativa e quantitativos anexo Termo de Referência, em conformidade com o Processo Administrativo nº 475/, demais anexos partes integrantes e inseparáveis deste edital. tipo Menor Preço 04 de junho de 2019. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. **A abertura da sessão está agendada para o dia 04 de junho de 2019 às 08:00 (Horário Local)**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 28 de março de 2019.

**HELIO DA SILVA**  
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 12/CPL/2019, Processo Nº 1142/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTIDIABÉTICOS, DISTÚRBIOS CARDÍACOS, RESPIRATÓRIOS E METABOLISMO DO CÁLCIO, PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40**, no valor total de **R\$ 20.580,00**.

Seringueiras, 03 de maio de 2019.

**Leonilde Alflen Garda**  
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 12/CPL/2019, Processo Nº 1142/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTIDIABÉTICOS, DISTÚRBIOS CARDÍACOS, RESPIRATÓRIOS E METABOLISMO DO CÁLCIO, PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **L. E. ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ 27.358.419/0001-76**, no valor total de **R\$ 2.400,00**.

Seringueiras, 03 de maio de 2019.

**Leonilde Alflen Garda**  
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 12/CPL/2019, Processo Nº 1142/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTIDIABÉTICOS, DISTÚRBIOS CARDÍACOS, RESPIRATÓRIOS E METABOLISMO DO CÁLCIO, PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 30.153.492/0001-16**, no valor total de **R\$ 6.200,00**.

Seringueiras, 03 de maio de 2019.

**Leonilde Alflen Garda**  
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 12/CPL/2019, Processo Nº 1142/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ANTI-HIPERTENSIVOS, ANTIDIABÉTICOS, DISTÚRBIOS CARDÍACOS, RESPIRATÓRIOS E METABOLISMO DO CÁLCIO, PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 26.419.311/0001-83**, no valor total de **R\$ 49.467,00**.

Seringueiras, 03 de maio de 2019.

**Leonilde Alflen Garda**  
Prefeita Municipal

